SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
*CAMPUS* ALTO PARAOPEBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS

# ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e dezenove minutos, através do Google Meet, iniciou-se a Vigésima Sétima Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Daniela Leite Fabrino, o Vice-Coordenador Professor Gabriel de Castro Fonseca, os representantes docentes Professora Ana Cláudia Bernardes Silva e o Professor Vagner Fernandes Knupp, bem como o representante discente Bruno Éverton Lopes Batista. Havendo quórum para a abertura dos trabalhos, a Presidente deu início à reunião, tratando do ponto de pauta único: **Solicitação dispensa de disciplina pela discente portadora da matrícula 194200024** – A Coordenadora do Curso realizou a leitura da solicitação discente. Após análise do pedido apresentado pela requerente à dispensa das unidades curriculares Operações Unitárias II e Laboratório de Engenharia de Bioprocessos II, mediante abreviação de curso por extraordinário aproveitamento acadêmico, este Colegiado deliberou pelo INDEFERIMENTO da solicitação, considerando o não atendimento aos requisitos acadêmicos e temporais aplicáveis ao pedido. Quanto ao requisito acadêmico, conforme dispõe o art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONEP nº 011, de 25 de maio de 2022, a dispensa de unidades curriculares para abreviação do curso está condicionada, entre outros requisitos, à apresentação de Média de Conclusão Normalizada (MCN)/Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 90% (noventa por cento) do maior MCN/CR dentre todos os alunos regularmente matriculados no curso, calculado no momento da solicitação. Após a análise dos dados acadêmicos da discente, verificou-se que a MCN apresentada não atende ao requisito mínimo estabelecido no referido dispositivo regulamentar, não alcançando o percentual exigido em relação ao maior MCN/CR dos discentes regularmente matriculados no curso. Adicionalmente, verificou-se que a solicitação foi protocolada em 10 de agosto de 2026, às 22h20, após o prazo estabelecido no calendário acadêmico e no procedimento institucional aplicável para apresentação do requerimento. Registra-se, portanto, a intempestividade da solicitação, uma vez que o pedido foi apresentado após o prazo regulamentar. O Calendário Acadêmico da Graduação 2026 estabelece o dia 10 de agosto de 2026 como data-limite relacionada aos procedimentos de dispensa de unidades curriculares por aproveitamento de estudos especiais, além de registrar o início do período letivo regular de 2026.2 na mesma data. Dessa forma, considerando tanto o não atendimento do requisito acadêmico previsto no art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONEP nº 011/2022 quanto a apresentação intempestiva do requerimento, o Colegiado do Curso delibera pelo INDEFERIMENTO do pedido de dispensa das unidades curriculares requeridas. Deliberação aprovada por unanimidade. Outros: A Prof.ª Daniela Fabrino aproveitou a reunião para enfatizar aos membros do Colegiado a importância da aferição de presença discente por parte dos docentes, em suas respectivas unidades curriculares. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e nove minutos, eu, Hyda Vanessa Lopes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ouro Branco, quatorze de agosto de 2026. Prof.ª Daniela Leite Fabrino/Coordenadora, Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Vice-coordenador, Prof.ª Ana Cláudia Bernardes Silva/Membro Docente, Prof. Vagner Fernandes Knupp/Membro Docente, Bruno Éverton Lopes Batista/Membro Discente.

*Emitido em 27/08/2026*

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 4/2026 - CEBIO (12.50)**

**(Nº do Protocolo: 23122.026934/2026-38)**

***(Assinado digitalmente em 27/08/2026 16:53 )***
ANA CLAUDIA BERNARDES SILVA
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*DQBIO (12.26)*
*Matrícula: ###152#0*

***(Assinado digitalmente em 27/08/2026 16:40 )***
DANIELA LEITE FABRINO
*COORDENADOR DE CURSO*
*CEBIO (12.50)*
*Matrícula: ###497#3*

***(Assinado digitalmente em 31/08/2026 18:52 )***
GABRIEL DE CASTRO FONSECA
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*CEBIO (12.50)*
*Matrícula: ###518#9*

***(Assinado digitalmente em 27/08/2026 14:25 )***
VAGNER FERNANDES KNUPP
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*DQBIO (12.26)*
*Matrícula: ###805#7*

***(Assinado digitalmente em 01/09/2026 09:16 )***
Bruno Éverton Lopes Batista
*DISCENTE*
*Matrícula: 2142####3*

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **a8972ca3d6**